

REVISTA EMERJ - ANO 2

Este número da Revista, que inaugura o 2º ano de circulação, é colocado à disposição do público num momento histórico em que o Poder Judiciário enfrenta grandes dificuldades.

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, criada para apurar irregularidades nos Tribunais, acabou confundindo a opinião pública, colocando no mesmo contexto a reforma do Judiciário e a punição dos responsáveis por atos de improbidade .

Aquela, da maior importância para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, ambição de todos os brasileiros; esta, absolutamente inútil, porque os atos ilícitos praticados eventualmente por juízes ou servidores são apurados e julgados no interior da nossa organização. O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, tem dado mostras do rigor com que tem enfrentado essas distorções. O último juiz processado e julgado pela prática de ilícitos penais foi condenado a 15 (quinze) anos de reclusão além de outros efeitos extrapenais da maior importância.

O que é preocupante nisso tudo é a fragilização do poder aos olhos da população.

Numa democracia tênue como a do nosso país, recém-saído de um regime totalitário que durou mais de 20 (vinte) anos, não aproveita a ninguém o enfraquecimento das instituições. Especialmente do Poder Judiciário, última cidadela do homem nas suas lutas pela salvaguarda dos direitos fundamentais.

Mas enquanto isso se passa em Brasília, é bom constatar que a nossa Revista está cada vez mais consolidada, marcando a presença cultural da EMERJ por todos os lugares da pátria.

Neste número estamos trazendo para os leitores artigos de grande atualidade, que poderão ser muito úteis para a reflexão dos profissionais do direito.

Que Deus nos ajude a prosseguir.

Até breve.

Des. Manoel Carpena Amorim